



# ESTADO DO MATO GROSSO

## PREFEITURA DE PEDRA PRETA

### **MENSAGEM N° 043, DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Edis,

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que **“Dispõe sobre autorização Legislativa para Realizar Campanha Municipal de Arrecadação referente à IPTU 2020, através de sorteio de Prêmios, como meio de desenvolver a fiscalização e melhorar a arrecadação de Tributos Municipais e dá outras providências”**

O referido Projeto de Lei tem como finalidade incentivar a arrecadação do IPTU do exercício de 2020, e consequentemente fomentar a economia do Município.

Entendemos que passamos por um momento de crise econômica em nosso País, e não é diferente em nosso Município, por isso que o Administrador Público deve procurar todas as formas para incrementar a Arrecadação Própria, e consequentemente elevando a Receita Corrente Líquida que é utilizada com parâmetros para várias aplicações determinadas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

É de bom alvitre mencionar, que o valor estabelecido para a premiação, objeto do presente Projeto de Lei, já fora aprovado pelo Poder Legislativo, por ocasião da aprovação do Projeto de Lei Orçamentária Anual, para o Exercício de 2020.

Diante do exposto, queremos agradecer o apoio dos Nobres Edis, na apreciação da presente matéria, convicto que somos que a Administração do Município cabe conjuntamente ao Poder Executivo e Legislativo.

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MATO GROSSO  
AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2020.**

  
**JUVENAL PEREIRA BRITO**  
PREFEITO

Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 – Centro – Pedra Preta – MT CEP 78795-000  
Fone: (66) 3486-4400 Fax: (66) 3486-4401 [gabinete@pedrapreta.mt.gov.br](mailto:gabinete@pedrapreta.mt.gov.br)



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA DE PEDRA PRETA  
SECRETARIA GERAL DE COORD. ADMINISTRATIVA**

**PROJETO DE LEI N° 043 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

**“Dispõe sobre autorização Legislativa para Realizar Campanha Municipal de Arrecadação referente à IPTU 2020, através de sorteio de Prêmios, como meio de desenvolver a fiscalização e melhorar a arrecadação de Tributos Municipais e dá outras providências”.**

**JUVENAL PEREIRA BRITO**, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para aquisição de prêmios que será utilizado na campanha Municipal de Arrecadação referente ao **IPTU 2020**.

**Parágrafo Único:** - A realização desta campanha terá como base principal o incentivo do aumento na arrecadação de Tributo Municipal e será realizada pela Comissão de Sorteio, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo.

**Art. 2º** - A regulamentação desta Lei ocorrerá através de Decreto do Executivo, onde estarão estabelecidas as regras a serem utilizadas na distribuição de Prêmios.

**§ 1º** - Só poderão ser contemplados os contribuintes que:

**I** – No curso do exercício em que se der o sorteio, estejam com o pagamento do IPTU em dia, assim considerados aqueles cujos pagamentos ocorram em cota única ou de forma parcelada, desde que cada uma das parcelas tenham sido recolhidas até o prazo estabelecido no respectivo vencimento.

**II** – Não estejam em débito com o IPTU, relativos a exercícios anteriores.

**§ 2º** - Poderão participar do sorteio os contribuintes que promoverem a quitação ou o parcelamento de débitos referentes ao IPTU correspondente a exercícios anteriores, desde que a regularização ocorra até a data do dia 18/12/2020.

**Art. 3º** - Não poderão ser contemplados no sorteio, o Prefeito Municipal, o Vice-Prefeito, os Secretários Municipais, o Procurador Geral, os Vereadores, e demais servidores públicos do Município de Pedra Preta que estejam diretamente envolvidos na **“CAMPANHA IPTU PREMIADO 2020”** ou na realização dos sorteios, bem como de seus respectivos cônjuges.

**Art. 4º** - Os bens Móveis adquiridos em decorrência desta Campanha estarão desafetados do Patrimônio Público, mediante ato de entrega dos prêmios aos sorteados, depois

**Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 – Centro – Pedra Preta – MT CEP 78795-000.  
adm@pedrapreta.mt.gov.br Fone: (66) 3486-4400 Fax: (66) 3486-4401**



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA DE PEDRA PRETA  
SECRETARIA GERAL DE COORD. ADMINISTRATIVA**

de lavrado o Termo de Entrega do Bem pela Comissão, nos termos e condições estabelecidos no Decreto.

**Art. 5º** - Os prêmios não reclamados em até 30 (trinta) dias após a realização do sorteio serão incorporados ao patrimônio público municipal.

**Art. 6º** - As despesas decorrentes da aquisição dos prêmios para o sorteio correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária

**Código Reduzido: 80**

**Art. 7º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA,  
AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2.020.**

**JUVENAL PEREIRA BRITO  
PREFEITO MUNICIPAL**

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
1	2	UND	REFRIGERADOR - COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 LITROS, UMA PORTA, PRATELEIRA REMOVÍVEL, CESTO DESLIZANTE, COM CONTROLE DE TEMPERATURA., NA COR BRANCA., TENSÃO/VOLTAGEM DE 110V, 220 V, COM SELO PROCEL - CLASSIFICAÇÃO A, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES
2	2	UND	<p><b>NOTEBOOK</b> - TIPO: MICROCOMPUTADOR PORTATIL, COM PROCESSADOR CORE 2 DUO,CLOCK MÍNIMO DE 2.0GHZ POR PROCESSADOR, MEMÓRIA RAM TIPO DDR2-800 MHZ, SUPORTE A EXPANSÃO DE MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 4GB, COM SUPORTE AO PADRÃO MÍNIMO DDR2-667MHZ (PC2-5300), CHIPSET INTEL GM45. MODELOS SUPERIORES SERÃO ACEITOS.. TOTAL DE 3072 MB INSTALADO EM DOIS MÓDULOS DE MEMÓRIA OPERANDO EM MODO DUAL-CHANNEL, MEMÓRIA CACHE L2 DE TAMANHO NO MÍNIMO 2MB E VELOCIDADE DE 2GHZ COMPARTILHADO ENTRE OS PROCESSADORES,CONTROLADORA DE DISCO RÍGIDO SATA,COM 1 HD,CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO DE 250GB, FUNCIONANDO A 5400RPM, PADRÃO DO HD SATA, BARRAMENTO FRONTAL DE SISTEMA MÍNIMO DE 800MHZ,CONTROLADORA DE VÍDEO PADRÃO: WXGA, CAPAZ DE SELECIONAR AUTOMATICAMENTE A VELOCIDADE DE OPERAÇÃO (AUTO-NEGOCIAÇÃO), FULL-DUPLEX OPERANTE EM 10, 100 E 1000 MBITS, COMPATÍVEL COM ACPI, V44, MNP5 PARA COMPRESSÃO DE DADOS, V.42(LAPM, MNP2-4) PARA CORREÇÃO DE ERROS, WAKE ON LAN COMPATÍVEL COM O PROTOCOLO PXE 2.1 PARA FAZER BOOT REMOTO, CONTROLADORA DATA / FAX MODEM V.92 56KBPS,CONTROLADORA DE REDE GIGABIT (10/100/1000) INTEGRADA AO EQUIPAMENTO, DRIVE ÓPTICO EMBUTIDO NO EQUIPAMENTO, SOFT DE ANTIVÍRUS NO MÍNIMO COM VERSÃO 2008,TECLADO DE NO MÍNIMO 101 TECLAS, 12 TECLAS DE FUNÇÃO, EM PORTUGUÊS, CONTENDO TECLA Ç.</p>
3	2	UND	<p><b>TELEVISOR</b> - EM CORES,32 POLEGADAS,LED SMART,ENTRADAS: 2 HDMI, 1 USB, VGA,COBERTURA DE CANAIS, VHF, UHF, SINTONIZADOR DIGITAL,HD INTEGRADO, PROGRAMAÇÃO AUTOMÁTICA DE CANAIS,SISTEMA ANALÓGICO E DIGITAL,BIVOLT 220V, FUNÇÃO CLOSED CAPTION,CONTROLE REMOTO ACOMPANHANDO PILHAS, MANUAL DE INSTRUÇÕES, BASE DE SUSTENTAÇÃO DA TV, FONTE DE ALIMENTAÇÃO CABO PARA A FONTE DE ALIMENTAÇÃO, PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DA BASE NO TELEVISOR,GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES</p>
4	2	UND	<p><b>APARELHO CELULAR</b> - TIPO SMARTPHONE DESBLOQUEADO - MÓVEL,CONEXÃO DE INTERNET 4G, 16GB DE MEMÓRIA INTERNA, COM DISPLAY DE 5" FULL HD,SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 4.2, WIFI,ATENDIMENTO NAS CAPITAIS OU CIDADES ONDE EXISTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA,PESO LIQ. APROXIMADO 130 GR MEDINDO APROXIMADAMENTE 13X7X9 CM, CORES DIVERSAS,BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, TEMPO DE CONVERSA DE 9 HORAS OU SUPERIOR, TEMPO DE STANDBY ATÉ 27 DIAS OU SUPERIOR,CÂMERA PRINCIPAL COM RESOLUÇÃO 13 MP, ZOOM 4X CÂMERA SECUNDÁRIA 2 MP, FOCO AUTOMÁTICO, EFEITOS DE FOTO, FLASH, GRAVAÇÃO DE VÍDEO</p>

5	2	UND	FOGAO - DOMESTICO, ESTRUTURA EXTERNA DE ACO INOXIDAVEL, A GAS, 4 BOCAS, 4 QUEIMADORES, AUTOMATICO, FORNO AUTOLIMPANTE - COM VOLUME DE 62 LITROS, UNICA, SONORO, COMUM, CHAPA, NIVELADOS, 747 X 555 X 670MM (ALTURAXLARGURAXPROFUNDIDADE)COM 60CM LARGURA.
6	4	UND	<b>BICICLETA</b> - DO TIPO MONTAN BIKE, ARO 26, RODAS DE PAREDE DUPLA, 21 MARCHAS, COMANDO DE CAMBIO RAPTFIRE, GUIDAO PRETO, EM ALUMINIO.
7	3	UND	<b>MAQUINA DE LAVAR</b> - SEMI AUTOMATICA, MODELO TANQUINHO, CAPACIDADE 10 QUILOS, DISPENSER PARA SABAO E AMACIANTE, ACESSO AO CESTO PELA PARTE SUPERIOR, FILTRO PARA FIPOS.
8	1	UND	<b>FORNO - DOMESTICO, FUNCIONAMENTO ELETTRICO, TIPO MICROONDAS</b> ,GABINETE CONTRA CORROSAO EM ACO ESMALTADO,MEMORIAS PROGRAMAVEIS, MINIMO DE 21 LITROS, PRATO GIRATORIO,CONSTRUCAO EM CONFORMIDADE COM NORMAS TECNICAS DO INMETRO,CONTROLADO ATRAVES DE TIMER,ALIMENTACAO 220 VOLTS
9	3	UND	<b>LIQUIDIFICADOR - DOMESTICO</b> ,COM 04 VELOCIDADES,BRANCO, LAMINAS EM ACO INOX,EM ACRILICO,POTENCIA MINIMA DE 350 W, COM FUNCAO AUTO LIMPANTE E BOTAO DE DESMONTAGEM,LARGURA 20CM, ALTURA 43CM, PESO 1,4 KG,PROFUNDIDADE 18CM,,, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, VOLTAGEM 110VOLTS OU BIVOLT.
10	2	UND	<b>BATEDEIRA</b> - DE PLASTICO RESISTENTE, TIPO DOMESTICA, COM CARACIDADE PARA 3 L, COM 2 BATEDORES, 04 VELOCIDADES, CABECOTE RECLINAVEL A CADA CICLO, NA VOLTAGEM 110 V, POTENCIA MINIMA DE 350W.
11	3	UND	<b>VENTILADOR</b> - DE MESA, OSCILANTE, GRADE PROTETORA, 06 PAS DE PLASTICO, 30 CM DE DIAMETRO, 03 VELOCIDADES, NA VOLTAGEM 110/220 V
12	2	UND	<b>FERRO ELETTRICO</b> - DE PASSAR ROUPA, A VAPOR CERAMICA 110V, COM O JATO DE VAPOR, RESERVATORIO E PARA ATE 240ML. BASE DE CERAMICA MAIS RESISTENTES A RISCOS E COM DESLIZAMENTO SUPERIOR



**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 12020/08/28001205

<b>Número / Ano</b>	001205/2020
<b>Data / Horário</b>	28/08/2020 - 17:51:02
<b>Ementa</b>	Dispõe sobre autorização Legislativa para realizar Campanha Municipal de Arrecadação referente à IPTU 2020, através de sorteio de Prêmios, como meio de desenvolver a fiscalização e melhorar a arrecadação de Tributos Municipais Municipal e dá outras providencias.
<b>Autor</b>	Juvenal Pereira Brito - Prefeito Municipal
<b>Natureza</b>	Legislativo
<b>Tipo Matéria</b>	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
<b>Número Páginas</b>	5
<b>Emitido por</b>	Cidinha